

NOTA PÚBLICA

Venho reiterar, integralmente, meu posicionamento emitido na 206ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público-TO, realizada no dia 10/09/2019, no sentido de que o quinto constitucional da OAB tem que ser revisto. Ocasão em que recebi apoio da esmagadora maioria dos profissionais da classe.

Destacamos que nós contamos no Tocantins com 10.242(dez mil, duzentos e quarenta e dois) advogados, dentre os quais temos valorosos profissionais, com excelente capacidade jurídica, com vários cursos de destaque.

Continuo comungando da ideia de que o quinto constitucional da OAB não pode ser articulação eminentemente político-partidária, portanto que se faça um certame de todos aqueles que queiram ser desembargadores pela OAB, que seja realizada uma prova para verificar a competência dos candidatos, que se investigue a vida privada.

Não podemos privilegiar e abençoar quem não tem capacidade, quem não tem passado, quem não tem honra, o que não raras vezes, incredulamente, vemos acontecer.

É lógico que somos sabedores de que para que isso ocorra é preciso que haja uma proposta de emenda à Constituição Federal e malgrado isso demande um tempo considerável, fica aqui a semente lançada.

Palmas-TO, 28 de abril de 2020.

RICARDO VICENTE DA SILVA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
MP-TO